

ATA N.º1

Provas para atribuição do Título de Especialista em Enfermagem pela Universidade de Évora

(Nos termos do Decreto-lei n.º 206/2009, de 31 de agosto, e atualização no Decreto-Lei n.º 27/2021 de 16 de abril, dispostos no Despacho n.º365/2022, de 11 de janeiro - Regulamento para Atribuição do Título de Especialista da Universidade de Évora)

Ao vigésimo primeiro dia do mês de outubro de dois mil e vinte quatro, pelas catorze horas, ocorreu a primeira reunião do júri das Provas para Atribuição do Título de Especialista na Área Científica de Enfermagem da candidata **Susana Ermelinda Ferreira dos Santos**. Esta reunião decorreu através de meios telemáticos na Plataforma COLIBRI/ZOOM FCCN, estando presentes:-----

Como Presidente, a doutora Maria Laurência Parreirinha Gemitto, Professora Coordenadora da Universidade de Évora; e como Vogais Efetivos, a doutora Ana Maria Grego Dias Sobral Canhestro, Professora Adjunta do Instituto Politécnico de Beja, a doutora Maria Augusta Gomes Alves Ferreira, Professora Coordenadora da Universidade do Algarve, a Mestre Ana Maria Guéguas Silva Dias, Professora Adjunta da Universidade de Évora; a doutora Ana Paula da Silva e Rocha Cantante, especialista em Enfermagem Comunitária, em representação da Ordem dos Enfermeiros, e a doutora Sílvia Maria Alves Caldeira Berenguer, especialista em Enfermagem em Saúde Infantil e Pediátrica , em representação da Ordem dos Enfermeiros.-----

A reunião teve a seguinte ordem de trabalhos: -----

Ponto 1. Apreciação dos requisitos de admissão da Candidata às Provas.-----

Ponto 2. Concordância com a realização das provas através de meios telemáticos. -----

Ponto 3. Agendamento e metodologia das Provas Públicas. -----

Ponto 4. Distribuição das arguências. -----

A Presidente do Júri deu início à reunião, apresentando a ordem de trabalhos. Seguiu-se a discussão dos vários assuntos inscritos pela ordem acima apresentada, tendo sido deliberado o seguinte: -----

Ponto 1. *Apreciação dos requisitos de admissão da Candidata **Susana Ermelinda Ferreira dos Santos** às Provas.*

Foi deliberado por *unanimidade a não admissão* da candidata, dado que, após avaliação do currículo, o júri considera que não apresenta um currículo profissional de qualidade e relevância comprovadas para o exercício da profissão na área em causa, para ser levado a discussão pública, de acordo com o requisito previsto na *alínea b)* artigo 5º do Despacho n.º365/2022, de 11 de janeiro de 2022. Cada membro do júri emitiu o parecer e respetiva fundamentação escrita de admissão da candidata, ficando os mesmos, anexos à presente Ata (anexo I).-----

---Assim, nos termos do artigo 121.º do Código do Procedimento Administrativo e do número 3, do artigo 12º do Regulamento das Provas, a presente Ata e anexos serão enviados para a candidata, notificando-a.-----

---Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião pelas quinze horas e quarenta e cinco minutos, da qual se lavrou a presente Ata que depois de lida e aprovada, irá ser assinada pelos membros presentes do júri. ----

Presidente do júri

Vogal

Maria Laurência Parreirinha Gemitto

Maria Augusta Gomes Alves Ferreira

Vogal

Ana Maria Guéguas Silva Dias

Vogal

Ana Paula da Silva e Rocha Cantante

Vogal

Ana Maria Grego Dias Sobral Canhestro

Vogal

Sílvia Maria Alves Caldeira Berenguer